



**Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da  
Microrregião do Alto Rio Grande  
CNPJ 00.079.634/0001-81  
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.402/2004**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA 14/2024**

- 1 – O CISMARG , em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar contratação de “Prestação de serviços de plotagem de veículos automotores destinados ao CISMARG através de convênio celebrado entre o CISMARG e a SES/MG através do programa Transporta SUS.
- 2 – Poderão apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa – menor preço por item.
- 3 - Limite para apresentação da proposta de preços: 02 de dezembro de 2024 até as 16h00min.
- 4 – As propostas de preços deverão ser entregues no setor de compras do CISMARG, situado na Avenida Belmira Avelar Silva, 122 – Bairro Quintiliano José da Silva, no horário de 08h00min às 16h00min, em dias úteis ou pelo e-mail: [cismargcompras@outlook.com](mailto:cismargcompras@outlook.com), até a data limite.
- 5 – O documento de formalização de demanda (DFD), o formulário de proposta, bem como este aviso, podem ser visualizados no site oficial do CISMARG: <http://www.cismarg.org.br/>
- 6 – Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através dos e-mails acima ou pelo telefone: (35) 99866-1068.
- 7 – A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o CISMARG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com o CISMARG, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, para apresentação da documentação de habilitação, relacionada no documento de formalização de demanda – DFD.

Santo Antônio do Amparo/MG, 27 de novembro de 2024

**SETOR DE COMPRAS**  
Sebastião Olímpio de Oliveira